## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA "Terra de Luta e Fé"

"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL Nº 03/2015

EXCLUI O CARGO DE VISITADOR DO PIM E PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO N º 01/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**ALINE TORRES DE FREITAS,** Prefeita Municipal de Santana da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a exclusão do cargo de Visitador do PIM e a Prorrogação do Prazo de Inscrições do Concurso Público aberto pelo edital n°01/2015.

- I Fica excluído do presente Concurso Público, o cargo de Visitador do PIM, devido ao rompimento do acordo de adesão ao programa do Programa Primeira Infância Menor (PIM), realizado entre o Estado do Rio Grande do Sul e Município de Santana da Boa Vista.
- II Todas as inscrições realizadas pelos candidatos, pagas ou não até a presente data, perdem sua validade, tornando-se nulas.
- III Os candidatos ao cargo de Visitador do PIM que já tenham pago o boleto até esta data terão a devolução do valor da inscrição pela Administração Municipal.
- IV Ficam prorrogadas as inscrições no Concurso Público até dia 20 de março de 2015.
- **V** Os demais itens do edital supracitado permanecem inalterados.

Santana da Boa Vista, 06 de março de 2015.

ALINE TORRES DE FREITAS, Prefeita Municipal de Santana da Boa Vista

Registre-se e Publique-se.

Luiz Antonio Borba Jacóbsen Secretário Municipal de Administração.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205 Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS